



**Ata da 2149ª Sessão Plenária**  
(Lavrada sob a forma de Sumário)

- 1. Data, Hora, Local:** 24 de maio de 2018, as 13:00h, na Avenida Rio Branco, nº 10 – 4º andar, Sala Marco Aurélio Sayão Parente.
- 2. Presença:** Presente a maioria dos Vogais, justificadas as ausências dos vogais Dr. Antônio Florêncio de Queiroz Junior, Dr. Marco Antonio de Oliveira Simão, Dr. Cláudio Tângari, Dr. Samir Nehme; Dr. Rodrigo Otavio Moreira; Dr. Pedro Conti e Dr. Antonio Miguel Fernandes.
- 3. Mesa:** Luiz Assumpção Paranhos Velloso Junior, Presidente; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário-Geral; Jose Carlos Tavares Sarmento, Procurador Regional; Natan Schiper, Vogal Decano.
- 4. Deliberação da Ordem do Dia: Processo nº 00-2017/359797-1 (ANEXO: 00-2017/255233-8).** Recorrente: JTAVARES COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. Recorrida: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA. Vogal Relator: Dr. Jorge Humberto Moreira Sampaio. Assunto: Indeferimento do arquivamento da 2ª alteração contratual, datada de 07 de novembro de 2017. **Voto do Vogal Relator:** pela reforma da decisão que indeferiu o registro do ato, tendo em vista que o ato apresentado pela empresa no curso do processo principal nº 00-2017/255233-8 não se encontra eivado dos vícios detectados anteriormente. **Aprovado por unanimidade o voto do relator;** registrada abstenção do Vogal Dr. Antonio Melki; **Processo nº 00- 80-2017/315286-4.** Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. Recorrida: O RABELO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. ME. Vogal Relator: Dr. Vítor Hugo Feitosa Gonçalves. Assunto: Desarquivamento da 1ª alteração contratual registrada sob o nº 3138351 em 04/01/2018. **Voto do Vogal Relator:** pelo desarquivamento do ato, considerando as incongruências apresentadas, as informações constantes nos registros da JUCERJA e ainda o art. 35 da Lei 8934/94, que veda o arquivamento de atos que colidam com atos anteriormente arquivados, ressalvada a possibilidade de rerratificação do mesmo em até 30 (trinta) dias. **Aprovado por unanimidade o voto do relator.**
- 5. Assuntos extrapauta:** trazido a julgamento, após vista da Procuradoria, o Processo nº 00-2018/007263-3. Recorrentes: EDUARDO DUARTE E VINÍCIUS AGUILLAR DUARTE. Recorrida: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA. Vogal Relator: Dr. Rodrigo Otávio Carvalho Moreira. Assunto: Indeferimento do arquivamento da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da sociedade TÂNIS RJ PARTICIPAÇÕES S.A, realizada no dia 20/11/2017. **Voto do Vogal Relator:** por conhecer do recurso e lhe dar provimento, para reformar a decisão indeferitória, determinando o arquivamento da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da recorrente, aprovado por maioria o voto do Relator, tendo votado pela divergência o Vogal Dr. Rubens Branco, que vota pela manutenção do indeferimento. Registrada a presença ilustre do Dr. Nivaldo Cleto, que elogiou o trabalho da JUCERJA, tendo sido aplaudido por todos. O Sr. Presidente comunicou a abertura do processo E-12/174/305/2018 referente ao convênio com a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras para a instalação da 29ª Delegacia da JUCERJA na localidade, aprovada por todos os Vogais. Comunicou das reuniões em Rio das Ostras e Silva Jardim ocorridas



recentemente com a JUCERJA. Informou ainda, sobre a consulta do DREI sobre a listagem de exigências das Juntas Comerciais. Comunica, ainda, que tendo em vista a greve dos caminhoneiros foi cancelada a palestra que aconteceria amanhã em Itaperuna. O Vogal Dr. Natan Schiper agradeceu a Superintendente de Registro Renata Marinho pela palestra na FECOMERCIO, que ocorreu na última segunda feira.

6. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 06 de junho de 2018, na mesma hora e no mesmo local.
  
7. **Assinaturas:** Luiz Assumpção Paranhos Velloso Junior; Antônio Florêncio de Queiroz Junior; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; José Carlos Tavares de Moraes Sarmento; Alberto Machado Soares; Antonio Melki Junior; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Cláudio Tangari; Corinho de Arruda Falcão Filho; Eduardo Marcelo Ueno; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Marco Antonio de Oliveira Simão; Mauro Tinoco de Rezende Filho; Natan Schiper; Palmiro Benedito Padilha; Pedro Eugenio Moreira Conti; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Ronald Amaral Sharp Junior; Rubens Branco da Silva; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sergio Garcia dos Santos; Vitor Hugo Feitosa Gonçalves.